

RUA ANTONIO GUEDES JÚNIOR

Decreto nº 8476 de 26-06-1985

Formada pela rua 10 do Parque da Fazendinha

Início na rua Raymundo Cruz Martins

Término na rua José de Souza Arruda Filho

Parque da Fazendinha

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 13.863 de 23-04-1985 em nome de vereador Luiz Antonio Falivene de Souza e Outros.

ANTONIO GUEDES JÚNIOR

Antonio Guedes Junior nasceu em Jardinópolis, neste Estado, em 20-dezembro-1914 e faleceu em Campinas, em 09-novembro-1984. Era filho de Antonio Guedes da Silva e Anna Rosa Guedes e foi casado com Odila Turin Guedes, de cuja união houve três filhos. Comerciante em São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e com muito relacionamento na cidade, foi eleito vereador à Câmara Municipal no período de 01-janeiro-1948 à 31-dezembro-1951. Logo em seguida, foi eleito vice prefeito, cargo que exerceu de 1952 a 1953, quando assumiu a chefia do Executivo de São Joaquim da Barra. Ainda nessa cidade foi um dos fundadores do Rotary Clube e do Tennis Clube locais, ali residindo até 1956, quando transferiu-se para Campinas, exercendo suas atividades no setor comercial. Posteriormente, ingressou no funcionalismo público estadual, prestando serviços junto ao Instituto Agrônomo, até a data de seu falecimento.

40SP

503258



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 15 de abril de 1.985

23 APR 85 013863

PROTOMÁRIO GERAL

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS

S. O. S. P.



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "ANTONIO GUEDES JÚNIOR, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO FALAVENE DE SOUZA e outros

Antonio Guedes

Ricardo Fallete

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANTONIO GUEDES JUNIORNASCIMENTO

20 de dezembro de 1914.

LOCALIDADE

Jardinópolis - Estado de São Paulo

FILIAÇÃO

Antonio Guedes da Silva

Anna Rosa Guedes

FALECIMENTO

9 de novembro de 1984.

ESPOSA

Odila Turin Guedes

FILHOS

Antonio Guedes Neto - Advogado

Ana Rosa Guedes Duarte Fonseca - Professora

Abílio Guedes - Administrador

PROFISSÃO

Funcionário Público Estadual.

CARGOS OCUPADOS

No período de 01 de janeiro de 1948 a 31 de dezembro de 1951, foi Vereador à Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, localidade onde exerceu por muitos anos atividades ligadas ao comércio.

No período de 02 de janeiro de 1952 a 31 de dezembro de 1955, ocupou o cargo de Vice Prefeito do Município de São Joaquim da Barra.

A partir de novembro de 1953, ocupou o cargo de Prefeito do Município de São Joaquim da Barra.



OUTRAS ATIVIDADES

Foi sócio fundador do Rotary Club de São Joaquim da Barra, um dos primeiros do Brasil, (Data de fundação 3 de junho de 1945), em cuja entidade, durante muitos anos, exerceu atividades ligadas aos objetivos sociais do Rotary.

Foi fundador do Tennis Club de São Joaquim da Barra, tendo exercido cargos diretivos por muitos anos.

Permaneceu na cidade de São Joaquim da Barra até o ano de 1956, exercendo atividades ligadas ao comercio.

A partir de 1956 transferiu-se para Campinas, ainda ligado ao setor comercial, vindo posteriormente a ingressar no funcionalismo público estadual, prestando serviços junto ao Instituto Agrônômico de Campinas, até a data do seu falecimento - 9 de novembro de 1984 - um mes antes de completar 70 anos, quando deveria aposentar-se por idade ou tempo de serviço.



DECRETO N.º. 8476 DE 26 DE JUNHO DE 1.985.

DENOMINA "ANTONIO GUEDES JÚNIOR" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ANTONIO GUEDES JÚNIOR" a Rua 10 do Parque da Fazendinha, com início na Rua 2 e término na Rua José de Souza Arruda Filho.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de Junho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 13.863, de 23 de abril de 1.985, em nome do Vereador Luiz Antonio Falivene de Souza e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito